LEI Nº 296/GP/91 De, 18 de Setembro de 1.991.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PASTOR MIGUEL LUIZ DE OLIVEIRA O CENTRO DE SAÚDE NO PATRIMÔNIO SÃO FELIPE, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de Pastor Miguel Luiz de Oliveira, o Centro de Saúde do Patrimônio São Felipe, Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 18 de Setembro 1.991

PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL